

PORTARIA Nº 616/2019/GP/DETRAN/MT

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO - DETRAN/MT, no uso das atribuições que lhe são conferidas e nos termos do art. 67 da Lei Federal nº 8.666/1993, RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores para acompanhar, fiscalizar e gerir a(s) seguinte(s) Ordem(ns) de Serviço:

Nº da Ordem de Serviço:07/2019 - GRAFICA PRINT INDUSTRIA E EDITORA LTDA ME

Objeto: Contratação de empresa especializada para impressão do anuário de estatística de trânsito do ano de 2018, para atender as necessidades da Unidade de Renaest do Departamento Estadual de Transito - DETRAN/MT.

Fiscal Titular: Walber Alexander do Carmo Desto - Matrícula nº 225447

Fiscal Substituto: Faride Fernandes da Silva - Matrícula nº 251900

Gestor Titular: Walber Alexander do Carmo Desto - Matrícula nº 225447

Gestor Substituto: Faride Fernandes da Silva - Matrícula nº 251900

Art. 2º As atribuições dos Fiscais/Gestores de Contrato estão previstas na PORTARIA Nº 437/2018/GP/DETRAN/MT, publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso em 03 de julho de 2018, e já são exigíveis desde a assinatura da Ordem de Serviço.

Publique-se. Registra-se. Cumpra-se.

Cuiabá/MT, 23 de agosto de 2019.

GUSTAVO REIS LOBO DE VASCONCELOS

Presidente do DETRAN/MT

Original Assinado\*

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso  
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: c182ae4d

Consulte a autenticidade do código acima em [https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario\\_oficial/consultar](https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar)